

Ref. Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa - Documentos

Prezados (as) Senhores (as),

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR), órgão competente para aprovar, acompanhar e controlar políticas voltadas para a defesa, proteção, garantia e promoção dos direitos das pessoas idosas do Estado do Paraná vem, por meio deste, solicitar especial atenção quanto à necessidade do envio dos documentos oficiais relacionados à realização das Conferências Municipais.

Reforçamos que devem ser encaminhados:

1. **O documento de convocação da Conferência Municipal;**
2. **O documento de instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.**

Esses documentos são essenciais para o devido acompanhamento e validação da realização das etapas municipais da conferência estadual.

Para o envio, os(as) responsáveis podem optar por uma das seguintes formas:

- Preenchimento do formulário online disponível em:

<https://forms.gle/GRfecfuFzbC4pehY8>

- Envio dos documentos por e-mail para: 8coedipi@semipi.pr.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



Jorge Nei Neves
Presidente CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025